

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2022.

Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad a Ilustríssima Senhora **Marilda Queiróz**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Fítulo de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad a Ilustríssima Senhora Marilda Queiróz, pelos relevantes serviços públicos prestados à Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O título que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Sebastiaozinho do Taboco, tendo sido aprovado, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada com o Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad.

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Novembro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara (Assinado Griginal)

DL/DPS.